



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.816/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**.

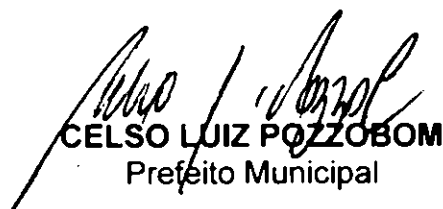
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, matrícula 837471, portadora da cédula de identidade RG nº 5.924.043-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.705.559-87, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 2.184/2022 com fruição no período de 07 de agosto de 2024 a 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 03 agosto 120 24
DE N.º 13.088
UAUARAMA 05 108 20 24
Denise
HAYATOS DEICIAS